



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002697 - 67 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
DECRETO Nº 110/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2020 e convocados (as) através dos Editais de Convocação nº 17, 18 e 19/2022, para assumirem os cargos abaixo relacionados e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para assumirem os seus respectivos cargos do Quadro Pessoal da Secretaria da Saúde e Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar, aprovado no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2020 e convocados (as) através dos Editais de Convocação nº 17, 18 e 19/2022 dos dias 05, 27 de maio e 03 de junho de 2022, respectivamente.

AGENTE COMUNITARIO EM SAUDE - EQUIPE 06 – SERRANO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.062	KARINA SANTOS LIMA	***.740.235-**
831	VITORIA GOIS DA CUNHA	***.709.405-**

AGENTE TECNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
7.122	ANA PAULA RAMOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***.357.815-**

MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
11.601	GILMAR SILVA CARDOSO JUNIOR	***.185.085-**

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
12.358	LEILA ALMEIDA GOMES	***.071.815-**

TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
12.530	ANA EVELYN DOS SANTOS	***.067.995-**

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002697 - 67 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana

Art. 2º. Deverá o nomeado comparecer às 08:00hs do dia 01 de julho de 2022, para a sessão solene de recebimento do Termo de Posse à realizar-se no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Francisco Santos, nº 160, Bairro Centro, CEP 49500-067, Itabaiana, Sergipe.

§1º. O (a) nomeado (a) que não se fizer presente na data designada no *caput* desse artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de nomeação, para receber o Termo de Posse, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

§2º. O (a) nomeado (a) que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante lição trazida pelo §7º do art. 29 do citado estatuto.

Art. 3º. Deverá o (a) empossado (a), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da assinatura do Termo de Posse, entrar em efetivo exercício, nos moldes previstos no §1º, do art. 30 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe – LC nº 11/2009.

Parágrafo único. O (a) empossado (a) que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para entrar em exercício, será exonerado do cargo, consoante lição trazida pelo §3º do art. 30 do citado Estatuto.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana, 30 de junho de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000